



Ratificação nº 014/2022/INEX/014/2022

**Assunto:** Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para elaborar e acompanhar, em todos os graus de jurisdição, ação judicial para apuração e recuperação de valores referentes a deduções constitucionais, relativas a incentivos fiscais, feitas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação do Município (FPM), com violação do art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo.

### RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, estabelecida na Av. Governador José Malcher, Bairro Nazaré, CEP: 66.055-260 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.525.583/0001-04, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando elaborar e acompanhar, em todos os graus de jurisdição, ação judicial para apuração e recuperação de valores referentes a deduções constitucionais, relativas a incentivos fiscais, feitas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação do Município (FPM), com violação do art. 159, I, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao princípio federativo.

Chapadinha/MA, 15 de Julho de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração